



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Osasco.

Data: 18/06/2009.

Endereço: Avenida Santo Antonio nº 1.013 e 1.041.

Edital SCR-06/2009 de 06/05/2009, publicado no D.O.E. Eletrônico de 14/05/2009, Edição nº 1.661 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 11/09/1995, registrado até 09/12/2008, fl. 57.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, mais antiga, venceu em 12/03/2007 - processo nº 0508/1994 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 01/08/1996, registrado até 19/03/2009, fl. 39.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 01/07/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	05/08/2009	35	135
instruções	06/08/2009	36	22
julgamentos	14/08/2009	44	80
unas (rito sumaríssimo)	03/08/2009	33	36
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			234
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			89 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00608.2006.381.02.00-6,	00790.2006.381.02.00-5,
01637.2006.381.02.00-5,	02084.2006.381.02.00-8,
02136.2006.381.02.00-6,	02299.2006.381.02.00-9,
00677.2007.381.02.00-0,	01349.2007.381.02.00-1,
01987.2007.381.02.00-2,	02043.2007.381.02.00-2

a.1 - Processo nº 00608.2006.381.02.00-6

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/01/2007, fl. 167, pela Exma. Juíza, Dra. Maria Alejandra Misailidis Lerena, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. À fl. 303, consta carga do processo ao perito em 08/05/2007, cuja devolução ocorreu em 09/05/2008. Laudo à fl. 306 em 09/01/2008. À fl. 333, o autor requereu a expedição de ofício à JUCESP para localizar a ré. Às fls. 344/345 há despacho e notificação ao autor, em 29/07/2008, para fornecer o endereço do síndico. Último andamento do processo data de 03/06/2009, fl. 349: notificação ao autor, informando sobre a mudança de endereço da ré.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00790.2006.381.02.00-5

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/08/2006, fl. 72, pelo Exmo. Juiz, Dr. Diego Cunha Maeso Montes para a apreciação de preliminar de mérito – litispendência (processo nº 01413.2004.383.02.00-4 – 3ª VT/Osasco). Às fls. 240/241, consta despacho saneador em 22/02/2007, determinando o sobrestamento do feito por 60 dias, quando as partes deveriam informar o andamento do processo nº 01413.2004.383.02.00-4. À fl. 244, consta consulta *on line* em 24/05/2007 (2ª Instância), informando que o processo nº 01413.2004.383.02.00-4 foi enviado ao Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador, Dr. Lauro Previatti em 30/04/2007. À fl. 251 consta Ofício ao E. TRT, solicitando informações acerca do julgamento do processo em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Osasco. Último andamento do processo data de 01/04/2009, fl. 259: comprovante de consulta *on line* (2ª Instância), informando que foi remetido Agravo de Instrumento para o TST, em 21/01/2009, referente ao processo nº 01413.2004.383.02.00-4 e os autos do processo principal enviados para a 1ª Instância em 23/01/2009.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01637.2006.381.02.00-5

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/12/2006, fl. 85, pela Exma. Juíza, Dra. Silvane Aparecida Bernardes, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa com suspensão do feito por 30 dias (processo nº 173/2007 na 3ª Vara Cível de Barueri). À fl. 155, em 26/01/2007, consta a



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

juntada de cópia da Ação de Reconhecimento de Sociedade e dissolução de fato pela assistente do espólio de Jorge da Cruz, Sra. Jandira Gerônimo Oliveira (réu). À fl. 165 foi determinada, em 26/03/2007, a suspensão do processo, em razão do ajuizamento da Ação noticiada às fls. 155 e ss. Último andamento do processo data de 23/04/2009, fl. 212: foi deferido o sobrestamento do feito por mais 60 dias.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02084.2006.381.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/11/2007, fl. 329, pela Exma. Juíza, Dra. Lucia Regina de Oliveira Torres José para a emissão de Carta Precatória Inquiritória. À fl. 335, consta a expedição da referida Carta em 17/12/2007. À fl. 342, a 12ª Vara do Trabalho de São Paulo informou, em 13/10/2008, a data da audiência para 15/12/2008. À fl. 344 consta a juntada, em 02/02/2009, da cópia do Termo de Audiência realizada na 12ª Vara. Último andamento do processo data de 03/02/2009, fl. 347: envio de Ofício para a 12ª Vara, solicitando a oitiva de testemunhas.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 02136.2006.381.02.00-6

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/01/2007, fl. 50, pela Exma. Juíza, Dra. Maria Alejandra Misailidis Lerena, tendo em vista a determinação para a realização de perícia contábil. À fl. 70, consta Certidão de Abertura de volume de documentos de 31/01/2007 sem a respectiva assinatura. Em 20/04/2007, fl. 162, há a solicitação de documentação á ré pelo perito. À fl. 175, em 09/08/2007, consta nova solicitação, em virtude de documentos faltantes. À fl. 186, consta a juntada de 05 vols. documentos pela ré em 05/09/2007. À fl. 192, consta notificação ao perito em 04/03/2008. À fl. 194, consta o comprovante de devolução de carga dos autos pelo perito sem data e assinatura. À fl. 196, em 31/07/2008, o perito solicitou novos documentos, bem como esclarecimentos à ré. À fl. 213, consta laudo pericial de 29/01/2009. À fl. 231, consta esclarecimentos do perito em 30/04/2009. Último andamento do processo data de 02/06/2009, fl. 240: publicação às partes, cientificando-os sobre a designação de Audiência de Instrução.

Determinação: Providenciar a regularização do processo.

a.6 - Processo nº 02299.2006.381.02.00-9

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/01/2007, fl. 116, pela Exma. Juíza, Dra. Maria Alejandra Misailidis Lerena, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 149, consta notificação ao perito em 16/02/2007. À fl. 150, consta carga dos autos ao perito em 28/02/2007 com a respectiva devolução em 29/03/2007. Às fls 151/153, há petição do perito de 29/03/2007, requerendo informações à ré. À fl. 160, em 27/07/2007, o perito requereu a prorrogação de prazo por mais 60 dias para realizar o laudo. À fl. 162 o perito requereu o depósito prévio, fl. 166, o que foi indeferido e o mesmo destituído. Nomeado novo perito em 26/09/2007. Carga dos autos ao perito em 09/10/2007 e devolução em 08/01/2008, fl. 170. O perito requereu a dilação de prazo para a apresentação do laudo. Apresentação do laudo em 03/07/2008. Último andamento do processo data de 15/06/2009, fl. 282: petição da ré



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

requerendo a prorrogação de prazo para manifestar-se sobre os esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00677.2007.381.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/12/2006, fl. 85, pela Exma. Juíza, Dra. Silvane Aparecida Bernardes para a emissão de Carta Precatória Inquiritória para a 1ª Vara do Trabalho de Barueri. À fl. 302, em 02/03/2009, consta Termo de Audiência do processo nº 2387/2007 da 1ª VT/Barueri, adiando a audiência para 30/03/2009. À fl. 303, em 30/03/2009, consta Termo de Audiência do processo nº 2387/2007, informando novo adiamento para 14/07/2009. Último andamento do processo data de 15/04/2009, fl. 305: publicação às partes sobre a data da audiência para 14/07/2009 na 1ª Vara do Trabalho de Barueri.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01349.2007.381.02.00-1

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/0/2007, fl. 123, pela Exma. Juíza, Dra. Silvane Aparecida Bernardes, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (processo nº 4166/2006 em trâmite na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo). Último andamento do processo data de 08/06/2009, fls. 199/200: extrato do andamento do processo em trâmite na 86ª Vara (2ª Instância, aguardando a publicação de edital).

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01987.2007.381.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/11/2007, fl. 51, pela Exma. Juíza, Dra. Silvane Aparecida Bernardes, tendo em vista a exceção de incompetência, fl. 129, de 03/12/2007. Às fls. 226/228 consta decisão da Exma. Juíza que deixou de declarar a prevenção da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como para que aguardasse o trânsito em julgado daquela decisão. Último andamento do processo data de 08/06/2009, fl. 241: andamento processual da internet.

Determinação: Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.10 - Processo nº 02043.2007.381.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/12/2007, fl. 67, pela Exma. Juíza, Dra. Silvane Aparecida Bernardes, tendo em vista a determinação para a realização de perícia, após findo o prazo para apresentação de reconvenção. À fl. 106 consta determinação para a realização de perícia médica. Laudo pericial à fl. 129, em 12/11/2008. Notificação ao perito em 23/01 e 03/03/2009, fls. 168/169 para prestar esclarecimentos. À fl. 170 consta carga do processo pelo perito em 27/03/2009, cuja devolução ocorreu em 03/06/2009. À fl. 171 consta os esclarecimentos periciais em 04/06/2009. Último andamento do processo data de 10/06/2009, fl. 172: publicação ao autor sobre os esclarecimentos periciais.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01577.1998.381.02.00-0,	01501.2000.381.02.00-0,
02069.2000.381.02.00-4,	02627.2004.381.02.00-5,
01442.2005.381.02.00-4,	01589.2005.381.02.00-4,
01699.2006.381.02.00-7,	01779.2006.381.02.00-4,
01945.2006.381.02.00-0,	01598.2007.381.02.00-7,
01764.2007.381.02.00-5,	01766.2007.381.02.00-4,
01827.2007.381.02.00-3,	01443.2008.381.02.00-1,
01589.2008.381.02.00-7	

b.1 - Processo nº 01577.1998.381.02.00-0

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento do processo: penhora no rosto dos autos nº 1042/1996 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Osasco em 08/06/2006.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 02069.2000.381.02.00-4

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Último andamento do processo data de 17/06/2009, fl. 158: notificação à autora para tomar ciência acerca das informações fornecidas pelo BACEN-JUD.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02627.2004.381.02.00-5

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 01442.2005.381.02.00-4

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento do processo data de 08/06/2009, fl. 136: notificação ao autor, cientificando-o sobre despacho exarado.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 01589.2005.381.02.00-4

Constatações: Há penhora no rosto dos autos do processo nº 01784.2005.381.02.00-4.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01699.2006.381.02.00-7

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento do processo data de 26/03/2009: penhora no rosto dos autos do processo nº 01629.2005.381.02.00-8, em trâmite na 3ª



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

Vara do Trabalho de Osasco.
Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01779.2006.381.02.00-4
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Há penhora no rosto dos autos do processo nº 01629.2005.381.02.00-8, fl. 175, de 27/03/2009.
Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 01945.2006.381.02.00-0
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 01598.2007.381.02.00-7
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração. Último andamento do processo data de 30/04/2009: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação.
Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01764.2007.381.02.00-5
Constatações: À fl. 61 consta petição da Fazenda Pública, de 22/04/2008, requerendo a suspensão do feito por 180 dias, cujo deferimento ocorreu em 14/08/2008. Último andamento do processo data de 14/08/2008: despacho nos autos do processo.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.10 - Processo nº 01766.2007.381.02.00-4
Constatações: Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud não houve reiteração.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.11 - Processo nº 01443.2008.381.02.00-1
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. À fl. 101 consta a expedição de Carta Precatória Executória para Jundiaí/SP em 30/04/2009.
Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 01589.2008.381.02.00-7
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
0803/1990, 2127/1991, 2671/1995

c.1 - Processo nº 0803/1990



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 10/04/2003, fl. 251 (valor atualizado em 10/04/2003: R\$ 347.344,57).

Manifestação do réu em 17/07/2003, fl. 269, impugnando os cálculos (valor atualizado até 01/04/2003: R\$ 308.647,66).

Parecer da Assessoria Econômica em 05/05/2005, concluindo que os valores apresentados estavam corretos.

Homologação dos cálculos em 07/11/2003, fl. 292 (valor: R\$ 347.344,57).

À fl. 303 consta decisão de Embargos à Execução.

Em 09/02/2005 consta devolução de RO à Vara de origem.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 18/03/2005, fl. 332.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/04/2005, fl. 338.

Último andamento em 10/02/2009, fl. 425: juntada de procuração.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 02127.1991.381.02.00-8

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 10/12/1999, fl. 336 (valor: R\$ 11.162,60).

Manifestação do réu em 26/01/2000, fl. 350, impugnando os cálculos (valor: R\$ 2.030,19).

Manifestação do autor em 07/02/2000, fl. 354, concordando com os cálculos.

1ª Homologação dos cálculos em 10/02/2000, fl. 354 (valor: R\$ 2.030,19).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 24/05/2001, fl. 402.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/05/2001, fl. 403.

2ª Homologação dos cálculos em 22/04/2003, fl. 466 (valor bruto: R\$ 162.028,66).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/10/2004, fl. 513.

À fl. 515 consta 2º Precatório Complementar expedido em 28/10/2004.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/05/2005, fl. 525, determinando a expedição de Mandado de Sequestro.

À fl. 616, em 19/09/2008, consta solicitação da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios à Vara para que seja informado sobre a quitação do Precatório, considerando o valor depositado que aparentemente é suficiente para o pagamento dos 02 Precatórios.

À fl. 616 consta Ofício da Vara, informando sobre a quitação do 1º Precatório.

Os autos estão aguardando o pagamento do 2º Precatório (2004.30.0326-0).

Último andamento em 08/05/2009, fl. 618: despacho: "Apense-se o Precatório nº 2001.30.0292-3. No mais, aguarde-se o cumprimento do 2º Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

c.3 - Processo nº 2671/1995

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 13/03/2006, fl. 276 (valor: R\$ 126.700,57 – valor principal: R\$ 73.247,77 – valor referente aos juros: R\$ 53.452,79).

Manifestação do réu em 25/04/2006, fl. 298, impugnando os cálculos (valor: R\$ 80.840,76).

Homologação dos cálculos em 12/05/2006, fl. 307 (valor: R\$ 126.700,57).

À fl. 335-vº, em 20/02/2008, consta RO.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 29/02/2008, fl. 336.

Mandado de Reintegração à fl. 340 de 11/03/2008.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/05/2008, fl. 348.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/06/2008, fl. 354, informando sobre a formalização do Precatório.

Último andamento em 07/01/2009, fl. 360: a ré informou que o Precatório foi incluído em ordem cronológica de nº 16/09.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 231.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 33.

Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: 33.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).

IV-g) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

V - RECOMENDAÇÕES:



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs a 5ªs-feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 01/07/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	05/08/2009	35	135
instruções	06/08/2009	36	22
julgamentos	14/08/2009	44	80
unas (rito sumaríssimo)	03/08/2009	33	36
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			234
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			89 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 33 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro, 04 servidores cedidos pela Prefeitura e 01 estagiária.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 1.938 processos em andamento na Vara, sendo 548 em fase de conhecimento e 1.390 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 30 dias para as unas (rito ordinário), 30 dias para as instruções, 59 dias para os julgamentos e 30 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de junho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **199 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A, 117-B e 275-B.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2009, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hido
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 01	MUNICÍPIO: OSASCO	DATA DA CORREIÇÃO: 18/06/2009 DATA PREENCHIMENTO: 15/06/2009
-----------------	--------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Silvane Aparecida Bernardes	Desde	20/10/2004
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Ana Maria de Andrade Azambuja	Desde	13/05/2004
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Eliane de Fátima Nunes Guardado	Desde	11/03/2005
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	Maria de Fátima Santos Salada	Desde	17/03/2005
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito/Administ.
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Relatórios, pesquisas, minuta e digitação		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Alex Luiz Fredrich Dourado	Técnico Judiciário	04/09/2002	
Claudete Ferme Santos de Almeida	Funcionária cedida pela Prefeitura de Osasco	19/08/2003	
Eliana Fonseca	Funcionária cedida pela Prefeitura de Osasco	11/04/1994	
Getúlio Cabral Sanguiné	Técnico Judiciário	30/03/1993	
Janete Clarice Boccato da Fonseca	Funcionária cedida pela Prefeitura de Osasco	22/03/2004	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

Jefferson Alves de Oliveira	Analista Judiciário	17/01/2007	
Juliana Sá Pereira dos Santos	Estagiária	07/01/2009	
Paulo Cesar de Araujo	Analista Judiciário	02/08/2004	
Raquel Donizeti do Nascimento	Técnico Judiciário	30/11/1998	
Sidney de Oliveira Santos	Analista Judiciário	10/11/2006	
Sydnei Adolpho Puppa Filho	Técnico Judiciário	07/02/2000	
Valdirene Mônica de Araújo Assis	Funcionária cedida pela Prefeitura de Osasco	26/02/2002	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01 estagiária e 4 servidoras da Prefeitura de Osasco			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	15/07/2009	30
Iniciais	-	-
Instruções	15/07/2009	30
Julgamentos	14/08/2009	59
Unas (rito sumaríssimo)	13/07/2009	30
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	9	15	9	0	09h às 11h50min e 13h às 14h40min ou 09h às 11h	10min
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	0	0	0	0	0		
Julgamentos	0	0	0	0	0		
Sumaríssimo	5	3	5	3	0	09h às 11h50min e 13h às 14h40min ou 09h às 11h	10min
OBSERVAÇÃO	As audiências do rito ordinário e sumaríssimo são realizadas nas segundas-feiras e quartas-feiras das 09h às 11h50min e das 13h às 14h40min, nas terças-feiras e quintas-feiras das 09h às 11h (para instruções às vezes são utilizados dois horários). Não há pautas de instrução e de iniciais. Os julgamentos são marcados de acordo com os prazos concedidos às partes. Havendo vaga, são utilizados os horários, priorizando os processos de rito sumaríssimo e de tramitação preferencial. O número de unas e de sumaríssimo é variável.						



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	31
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	---	---	----

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Otávio Gouveia Xavier	Engenheiro	R\$ 700,00
Sabino Griffó	Engenheiro	R\$ 700,00
Sidney Yassuji Magário	Engenheiro	R\$ 700,00
Vergílio Silvano Freixo	Grafotécnico	R\$ 700,00
Manoel Justino de Brito Filho	Médico	R\$ 1.000,00
Newton Brussi	Médico	R\$ 1.000,00
Manoel José Bussacos	Contador	R\$ 1.500,00
Luis Eduardo Sader Mito	Contador	R\$ 1.500,00
Marcelo Romeiro dos Reis Filho	Contador	R\$ 1.500,00
Vilder Francisco Palombo Alberto	Contador	R\$ 1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1687	839
Cartas Precatórias	609	268
Executivos Fiscais	30	3
SOMA	2326	1110
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		10,14
Média de petições recebidas por dia útil		97,70

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	548
Em fase de execução (incluir ações em fase de liquidação de sentença)	1390
TOTAL	1938

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	1	12/06/2009
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	15	10/06/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	10	10/06/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 30/04/09 – verificação diária		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, dando prioridade na designação de audiência, julgamento e apreciação de pedidos dos processos marcados com marca verde.



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Intimamos as partes para requererem o que de direito, porém no caso de CTPS, intimamos o reclamante para retirá-la.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Não. A Vara apensa os embargos de terceiro aos principais e junta cópia da sentença proferida nos embargos nos autos principais.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Os termos de audiência, sentenças e despachos mais relevantes são inseridos na internet.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São intimados para devolução dos processos. No caso de não devolução, são feitos mandados de busca e apreensão ou cartas precatórias. A última cobrança foi realizada em 12.06.2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Foram cadastrados todos que estavam em andamento.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 118 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Osasco, em 18/06/2009

05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Capas de cartolina e plásticas.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	que o arquivo das Varas de Osasco, situado no Jaguaré, seja de responsabilidade dos servidores do Arquivo Geral, ante a dificuldade de locomoção dos servidores da Vara, pois os servidores aqui lotados tem que se dirigir ao referido ao Arquivo para buscar os autos dos processos solicitados pelas partes; -sugere-se também que as partes possam ter acesso aos autos arquivados no próprio Arquivo Geral, pois, em geral, as partes somente extraem cópias dos autos; e, - que os dados estatísticos sejam preenchidos diretamente pelo sistema computadorizado.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Ana Maria de Andrade Azambuja
Diretora de Secretaria

Silvane Aparecida Bernardes
Juíza do Trabalho